



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 02/2022

Dispõe sobre a alteração da data da reunião ordinária e da suspensão do expediente da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG**, Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições legais e regimentais

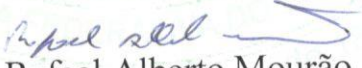
#### RESOLVE:

Art. 1º - A reunião ordinária marcada para se realizar no dia 28/02/2022 será realizada no dia 25/02/2022, às 17 horas.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente da secretaria da Câmara Municipal entre os dias 28/02/2022 e 01/03/2022, ressalvada a execução de serviços essenciais e/ou inadiáveis, retornando o funcionamento no dia 02/03/2023.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 23 de fevereiro de 2022.

  
Ver. Rafael Alberto Mourão  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG  
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação  
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel  
Pacheco - Minas Gerais

Em, 23 / 02 / 20 22

  
SERVIDOR DO LEGISLATIVO